

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 22.077 Data/Hora 26/07/2016 14:45:59
Responsável: *[assinatura]*

PARECER Nº 092/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 091/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Todos Departamentos, para manutenção/execução de atividades, projetos e operações especiais que especifica.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 091/2016, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

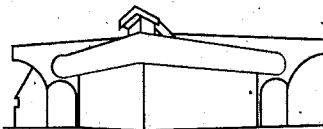
Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 41.771.313,93 (quarenta e um milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e treze reais e noventa e três centavos).

O crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.388.627,97 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), destina-se a Diversos Departamentos, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente, obras e instalações, diárias pessoal civil, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, passagens e locomoção, de exercícios anteriores, obrigações patronais, subvenção, aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas, subvenções sociais, outros auxílios financeiros a pessoa física, juros sobre a dívida por contrato, reserva de contingência e material, bem ou serviço para distribuição gratuita, sendo assim distribuído: R\$ 16.632,33 para manutenção dos serviços de Gabinete; R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforma/ampliação do Paço Municipal; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para manutenção dos serviços da Secretaria; R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos) para manutenção do Controle Interno; R\$ 17.220,89 (dezessete mil duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) para manutenção da Diretoria de Administração e Finanças; R\$ 8.791,94 (oito mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para manutenção das dependências da Diretoria de Administração e Finanças; R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para iluminação pública; R\$ 25.128,70 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos) para manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos; R\$ 22.500,00 (vinte e dois

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

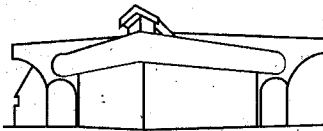
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

mil e quinhentos reais) para manutenção dos logradouros públicos; R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para manutenção do serviço funerário; R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para manutenção dos serviços de estradas e rodagens; R\$ 16.056,00 (dezesesseis mil e cinquenta e seis reais) para manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento; R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para manutenção salário Educação – QSE; R\$ 132.748,58 (cento e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para manutenção creches e pré escola; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para manutenção do Ensino Fundamental; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reformas/ampliação de unidades escolares; R\$ 28.435,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais) para manutenção da Diretoria de Cultura; R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais) para manutenção Complexo Turístico Grande Lago; R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para manutenção Diretoria de Turismo; R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para manutenção de Eventos e Festas; R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Trem Turístico; R\$ 34.725,22 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para Diretoria de Esporte e Lazer; R\$ 114.589,55 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para participação em competições oficiais; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção das atividades de lazer; R\$ 84.341,85 (oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para manutenção das unidades de Saúde; R\$ 322.195,42 (trezentos e vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) para Suporte Administrativo; R\$ 67.041,74 (sessenta e sete mil quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para Implementação UBS; R\$ 69.478,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais) para Departamento PSF; R\$ 216.112,30 (duzentos e dezesesseis mil cento e doze reais e trinta centavos) para Atenção à Saúde Mental; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Ambulatório de Especialidades; R\$ 75.718,11 (setenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e onze centavos) para Operação Assistência Farmacêutica; R\$ 34.381,20 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para Ações de Vigilância em Saúde; R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para Ações de Epidemiologia e controle de doenças; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para manutenção do Plantão Social; R\$ 14.557,20 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para manutenção da Diretoria de Assistência Social; R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes; R\$ 23.601,89 (vinte e três mil seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos) para sinalização geral de trânsito; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Divisão de Trânsito; R\$ 8.376,04 (oito mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para Guarda Civil Municipal; R\$ 6.715,00 (seis mil setecentos e quinze reais) para manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para encargos da dívida pública; R\$ 1.814.100,00 (um milhão oitocentos e quatorze mil e cem reais) para Reserva de Contingência; R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais; R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais) para manutenção da Diretoria de Planejamento; R\$ 25.881,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais) para manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para manutenção da

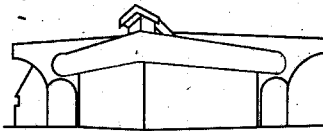


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diretoria de Recursos Humanos; R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para manutenção da Diretoria de Urbanismo e Habitação.

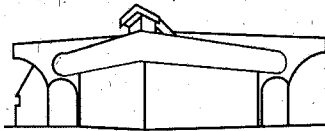
Enquanto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.382.685,96 (trinta e sete milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destina-se a Todos Departamentos, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS, equipamentos e material permanente, obras e instalações, contratação por tempo determinado, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, material, bem ou serviço de distribuição gratuita, principal da dívida contratual resgatada, obrigações tributárias e contributivas e sentenças judiciais, sendo assim distribuído: R\$ 167.265,53 (cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para o Gabinete do Prefeito; R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil) para auxílio transporte de alunos universitários; R\$ 635.245,53 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para Secretaria; R\$ 43.497,35 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para a Junta de Alistamento Militar; R\$ 26.518,75 (vinte e seis mil quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para o Sistema de Controle Interno; R\$ 1.131.091,91 (um milhão cento e trinta e um mil noventa e um reais e noventa e um centavos) para a Diretoria de Administração e Finanças; R\$ 4.381,30 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos) para Iluminação Pública; R\$ 598.090,55 (quinhentos e noventa e oito mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos) para a Diretoria de Obras e Serviços Públicos; R\$ 1.987.636,04 (um milhão novecentos e oitenta e sets mil seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos) para Logradouros Públicos; R\$ 240.209,64 (duzentos e quarenta mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) para Cemitério e Divisão de Serviços Funerários; R\$ 672.432,69 (seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) para Serviços de Estradas e Rodagens Municipais; R\$ 102.447,97 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) para Diretoria de Agricultura e Abastecimento; R\$ 303.802,86 (trezentos e três mil oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos) para Matadouro Municipal; R\$ 262.104,22 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quatro reais e vinte e dois centavos) para Manutenção Salário Educação – QSE; R\$ 166.666,11 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos) para Manutenção Transporte Escolar; R\$ 1.346.178,25 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para manutenção de creches e pré-escolas; R\$ 1.739.918,26 (um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) para manutenção do ensino fundamental; R\$ 2.662.856,94 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para manutenção do programa de alimentação do servidor; R\$ 4.670.356,06 (quatro milhões seiscentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) para manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 60%; R\$ 1.296.974,06 (um milhão duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e seis



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

centavos) para manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40%; R\$ 758.180,03 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta reais e três centavos) para manutenção de creches e pré-escolas – FUNDEB 60%; para manutenção de creches e pré-escolas – FUNDEB 60%; R\$ 388.600,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) para manutenção de creches e pré-escolas – FUNDEB 60%; para manutenção de creches e pré-escolas – FUNDEB 40%; R\$ 449.626,81 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) para Diretoria de Cultura; R\$ 584.703,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e três reais e cinquenta centavos) para Diretoria de Turismo; R\$ 41.304,99 (quarenta e um mil trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos) para o Trem Turístico; R\$ 256.190,68 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) para Diretoria de Esporte e Lazer; R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para participação em competições oficiais; R\$ 11.420,37 (onze mil quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos) para manutenção das atividades de lazer; R\$ 21.188,16 (vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para Fundo Municipal de Saúde – DESA; R\$ 691.667,26 (seiscentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) para Suporte Administrativo; R\$ 2.676.402,32 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos) para Implementação UBS; R\$ 2.219.278,64 (dois milhões duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para Departamento PSF; R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) para Programa Mais Médicos; R\$ 881.195,64 (oitocentos e oitenta e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para Parceiros do SUS – prestadores – média complexidade; R\$ 486.472,31 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) para Atenção à Saúde Mental – média complexidade; R\$ 90.111,54 (noventa mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para Central de Regulação do Sistema – média complexidade; R\$ 929.075,50 (novecentos e vinte e nove mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para Ambulatório de Especialidades; R\$ 826.116,42 (oitocentos e vinte e seis mil cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para Operação Assistência Farmacêutica; R\$ 180.812,86 (cento e oitenta mil oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) para Ações de Vigilância em Saúde; R\$ 233.939,64 (duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para Ações de Epidemiologia e controle de doenças; R\$ 47.836,67 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para manutenção plantão social; R\$ 975.226,94 (novecentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) para Diretoria de Assistência Social; R\$ 83.249,55 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para Segurança, Trânsito e Transportes; R\$ 16.931,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e um reais) para Sinalização Geral de Trânsito; R\$ 154.605,09 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e nove centavos) para Divisão de Trânsito; R\$ 315.831,26 (trezentos e quinze mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) para Guarda Civil Municipal; R\$ 221.133,07 (duzentos e vinte e um mil centos e trinta e três reais e sete centavos) para Diretoria de Assuntos Jurídicos; R\$ 2.222.076,67 (dois milhões duzentos e vinte



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

e dois mil setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para amortização da dívida pública; R\$ 393.195,96 (trezentos e noventa e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) para Obrigações Tributárias e Contributivas; R\$ 1.771.097,88 (um milhão setecentos e setenta e um mil noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para pagamento de sentenças judiciais; R\$ 597.340,51 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para Divisão de Meio Ambiente, parques e arborização; R\$ 46.151,33 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) para manutenção da coleta de resíduos sólidos; R\$ 17.940,47 (dezessete mil novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) para manutenção da Usina de Triagem; R\$ 61.722,68 (sessenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais; R\$ 57.253,01 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e um centavos) para Departamento de Planejamento; R\$ 87.115,81 (oitenta e sete mil cento e quinze reais e oitenta e um centavos) para Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; R\$ 72.463,46 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) para Diretoria de Recursos Humanos; R\$ 70.775,81 (setenta mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para Diretoria de Urbanismo e Habitação.

Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

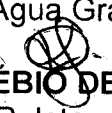
Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

A abertura dos créditos adicionais de que trata esta propositura é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 2.975/2015 (LOA 2016), portanto, o presente projeto de lei se fundamenta no § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, segundo a estimativa do Departamento de Planejamento e Departamento de Administração e Finanças, os créditos adicionais especial e suplementar, abertos por esta propositura, serão suficientes para a cobertura das despesas da Prefeitura até o final do presente exercício financeiro.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 091/16, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de julho de 2016.


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br